

CADERNO REIVINDICATIVO DO SINTAP/AÇORES

PARA 2024

Introdução

A conjuntura política e económica excepcional que atravessamos, resultante da invasão da Ucrânia pela Rússia, agravada agora com o clima de guerra entre Israel e o Hamas, e marcada pela escalada da inflação resultante principalmente da subida dos preços das matérias-primas e da energia, bem como dos produtos alimentares, continua a traduzir uma degradação dos salários dos trabalhadores da Administração Pública e das IPSS/Misericórdias que importa reverter.

Se a isto juntarmos a perda acumulada do poder de compra dos salários dos funcionários públicos, e também das IPSS/Misericórdias, (superior a 15%), na última década, fruto das políticas de congelamento e de baixo aumento dos salários destes trabalhadores (no caso da Administração Pública, com aumentos apenas de 0,3% e 0,9%, em 2020 e 2022, respetivamente, e de 3% em 2023), torna-se imperioso a adoção de políticas urgentes que invertam rapidamente esta tendência e promovam minimamente e de forma séria a valorização das remunerações dos trabalhadores em apreço.

Neste contexto, **o SINTAP reivindica no plano nacional:**

1. Aumentos salariais para todos os trabalhadores da Administração Pública que invertam e reponham a perda do poder de compra dos salários dos trabalhadores em funções públicas, que passa pela revisão urgente da TRU, Tabela Remuneratória Única da Administração Pública.

2. Revisão das carreiras gerais, especiais, bem como das carreiras não revistas e subsistentes, de forma a que o direito à carreira e a alcançar o seu topo não seja apenas uma miragem alcançável daqui a 120 ou 140 anos.

3. Continuação das negociações do processo de revisão do atual SIADAP, que faça com que o mesmo avalie objetivamente as competências e premeie o mérito dos trabalhadores em funções públicas.

Naquilo que são as competências e responsabilidades que cabem ao Governo Regional dos Açores, o SINTAP reivindica:

1. ATUALIZAÇÃO DA REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR, COMPLEMENTO REGIONAL DE PENSÃO E COMPLEMENTO REGIONAL DO ABONO DE FAMÍLIA - que tenham em linha de conta não só a inflação previsível para o ano de 2024, assim como a necessidade de recuperar rendimentos perdidos pelos trabalhadores e pensionistas nos últimos anos.

Além desta atualização remuneratória da Remuneração Complementar, o SINTAP reivindica a sua extensão e abrangência aos trabalhadores da Administração Pública Regional que vençam até ao nível 30 da TRU.

2. RETOMA EFETIVA DA REGRA GERAL DAS PROGRESSÕES GESTIONÁRIAS NA PROGRESSÃO DA CARREIRA - com o descongelamento das progressões gestionárias nas carreiras da Administração Pública, permitido nas sucessivas leis do OE de 2018 para cá, repôs-se a regra normal da progressão gestionária, prevista na LTFP, que determina que os trabalhadores que possuem 3, 2 ou 1 avaliações (bienais) consecutivas, respetivamente de adequado, relevante ou de excelente tenham direito a progredir nas suas carreiras, desde que o órgão e o serviço possuam dotação orçamental para o efeito.

3. COMBATE À PRECARIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL – através da progressiva redução dos trabalhadores em programas ocupacionais e da adoção de políticas que planeiem e racionalizem, de uma vez por todas, os processos de recrutamento e seleção dos melhores trabalhadores de que a Administração Pública Regional precisa para a correta prossecução das suas funções. Regista-se com agrado o esforço feito pela Região nos últimos tempos, nomeadamente na área da educação e saúde.

4. CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS REGRAS, PROCEDIMENTOS E PRAZOS ADMINISTRATIVOS DO SIADAPRA – de modo a não atrasar e penalizar assim o direito à

carreira dos trabalhadores públicos, exigindo-se cada vez mais a responsabilização e eventual demissão dos dirigentes que incumpram aqui com as suas obrigações na matéria.

5. AUMENTOS SALARIAIS E REDUÇÃO HORÁRIA PARA AS 35 HORAS PARA OS TRABALHADORES DAS IPSS'S E MISERICÓRDIAS - nesta área social em que trabalham quase 4000 trabalhadores na Região, e que durante a pandemia desempenharam um importante trabalho de apoio aos utentes do setor, o SINTAP reivindica aumentos salariais superiores à inflação previsível para 2024, como forma destes trabalhadores poderem recuperar o seu poder de compra, assim como em outras matérias de expressão pecuniária, continuando a trabalhar para evitar o esmagamento da tabela pelo valor do salário mínimo nacional e/ou regional.

O SINTAP continuará a reivindicar ainda junto da URMA e da URIPSSA a redução da carga horária das atuais 39 horas semanais para as 35 horas.

7. ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE PARA OS TRABALHADORES DA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL DAS AUTARQUIAS E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS DA RAA - embora muitas tenham sido as Câmaras Municipais que acederam à nossa reivindicação, certo é que se verifica que algumas autarquias ainda não avançaram com a atribuição deste suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade”, pelo que o SINTAP vai continuar a lutar pela sua implementação em todas as autarquias da Região, assim como nos serviços públicos essenciais da RAA.

8. INTEGRAÇÃO DOS TÉCNICOS SUPERIORES DAS IPSS'S E MISERICÓRDIAS QUE EXERCEM FUNÇÕES PARA O ISSA – o SINTAP regista com agrado o cumprimento dos compromissos assumidos nesta matéria por parte do Governo Regional, via ISSA, reivindicando-se, porém, um maior esforço no sentido da conclusão célere dos procedimentos concursais ainda a decorrer com vista à sua plena integração na função pública.

9. REGULARIZAÇÃO DOS CONTRATOS “COVID” AINDA EXISTENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS DA REGIÃO – o SINTAP reivindica a regularização e integração dos trabalhadores de saúde admitidos por causa do COVID 19.

10. RETOMA DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL INICIAL E CONTÍNUA DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS COFINANCIADA PELO FSE - na sequência

da saída de inúmeros trabalhadores da nossa administração pública, em grande parte resultante da sua passagem à reforma ou aposentação, e a conseqüente admissão de novos profissionais carenciados de formação profissional que os qualifique e habilite na prossecução da sua função pública, o SINTAP entende ser chegado o momento de se retomar com urgência os programas de formação profissional inicial e continua destes trabalhadores, quer por via oficial, quer por via da celebração de acordos de formação com os parceiros sociais, à semelhança do que aconteceu anteriormente com formação profissional cofinanciada pelo FSE.

11. REVISÃO DA REGULAMENTAÇÃO REGIONAL DA PRÉ-REFORMA E REJUVENESCIMENTO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL - é consensual a necessidade de se proceder ao rejuvenescimento dos trabalhadores da administração pública regional dos Açores, tendo o Governo Regional anterior tentado conseguir tal desiderato pela via da regulamentação da figura da pré-reforma prevista nos artigos 284.º a 287.º da LTFP.

No seguimento da publicação do Decreto Regulamentar n.º 2/2019, de 5 de fevereiro, a Região avançou com a sua própria regulamentação através da publicação da Resolução do Conselho do Governo n.º 88/2019, de 17 de julho, esperando com isso obter uma grande adesão por parte dos trabalhadores à pré-reforma, libertando assim os meios financeiros necessários que permitissem a contratação e rejuvenescimento dos recursos humanos da administração regional através da admissão de mais de 2000 novos funcionários.

Tal objetivo acabou, porém, por sair claramente frustrado, pelas fracas adesões às pré-reformas, pelo facto de as mesmas pagarem apenas até 62% do respetivo salário (penalizadas ainda pelas deduções sociais obrigatórias).

Neste contexto, e como forma de se conseguir uma maior adesão a este instituto e, assim, se obter o necessário e desejável rejuvenescimento da nossa administração pública regional, o SINTAP reivindica a revisitação, negociação e revisão da fórmula atualmente adotada de cálculo da pré-reforma de modo a abranger e pagar uma percentagem substancialmente maior do respetivo vencimento.

12. PRINCÍPIO DA COMPETÊNCIA NO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DOS CARGOS DIRIGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL - o SINTAP, a nível

nacional e regional, de há muito que defende que, à semelhança do que acontece com a administração pública da maioria dos países europeus, os cargos dirigentes superiores da administração pública devem ser recrutados e selecionados pela sua competência e proficiência, despartidarizando a ocupação e exercício daqueles cargos dirigentes, que tem sido responsável e contribuído para a degradação progressiva da qualidade e eficiência dos nossos órgãos e serviços públicos e desmotivação de muitos dos seus trabalhadores qualificados, por se sentirem dirigidos por quem muitas vezes nada conhece sobre a cultura, natureza, organização e funcionamento da administração pública.

Neste sentido, o SINTAP regista com agradada expectativa o anúncio feito pelo novo Governo Regional da criação de uma Comissão de Recrutamento e Seleção dos Dirigentes da Administração Pública Regional com vista a permitir o acesso aos cargos públicos dos mais competentes e proficientes, esperando que os sindicatos venham a ser brevemente ouvidos e participem ativamente nessa discussão que deve ser pública e a mais alargada possível.

Há que evitar na Região a mera cópia do figurino CRESAP, indo-se mais longe no seu sentido e alcance último, tendo em conta as fragilidades organizacionais e de finalidade por que passou a nível nacional e a acabou por descredibilizar.

13. CONSELHO CONSULTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - criado pelo DRR n.º 28/2002/A, de 16 de setembro, apenas reuniu-se 2 ou 3 vezes, o SINTAP considera da extrema importância esse Órgão para discutir e analisar matérias que sejam “relevantes” para a nossa Administração Pública.

O SINTAP apresentou ao SRFAP uma proposta de alteração ao diploma atual, que mereceu o devido acolhimento, pelo que saudamos a sua reorganização e reativação em boa hora decidida pelo Governo Regional dos Açores.

Açores, 24 de outubro de 2023

SINTAP